



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.241/2000

**“AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MUDAR O NOME DA RUA PROJETADA PARA ANTONIO GOMES DA COSTA NO BAIRRO VILA VITÓRIA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a mudar o nome da Rua Projetada para **ANTONIO GOMES DA COSTA** no Bairro Vila Vitória.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 19 de setembro de 2.000

  
**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal